

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:541 DE 20/07/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				9.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	369	10.301.0604.2180.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	9.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	
		0000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	493	10.302.0605.2203.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-9.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
		600		
		0000		

Anulação (-)	-9.000,00
----------------	-----------

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

CRISTHIANO LEAL ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -P_512/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:542 DE 20/07/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				16.000,00
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
	918	13.392.0901.2070.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER	3.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
	965	27.813.0901.2169.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER	12.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
	927	13.392.0901.2319.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER	-12.800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500		
		0000		
	934	27.812.0901.2163.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER	-3.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500		
		0000		

Anulação (-) -16.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:542 DE 20/07/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:543 DE 20/07/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.100,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	424	10.302.0602.2283.0000	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	4.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		1002		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	463	10.302.0605.2178.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-4.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500		
		1002		

Anulação (-)				-4.100,00
----------------	--	--	--	-----------

'Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

CRISTHIANO LEAL ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -P_512/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:544 DE 20/07/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.000,00
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
953	27.812.0901.2305.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER		5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	0000			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
936	27.812.0901.2163.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER		-2.111,78
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 0000
	500			
	0000			
937	27.812.0901.2163.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER		-1.800,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R. Grupo: 1 500 0000
	500			
	0000			
940	27.812.0901.2286.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER		-1.088,22
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 0000
	500			
	0000			

Anulação (-) -5.000,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ERRATA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DIA 20/07/2026, EDIÇÃO 3243
PROCESSO Nº 192/2026

ONDE SE LE:
Art. 2. Designar os servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER

LEIA-SE
Art. 2. Designar os servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:
GABINETE PREFEITO

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025
CREDENCIAMENTO Nº 009/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025
EDITAL Nº 071/2025
AS PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ISADORA MENDES DE SOUZA SIMÕES-ME. OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina exclusivamente na prestação de serviços de saúde complementar como pessoa jurídica, para realização de exames laboratoriais, que serão executados pelo (a) CREDENCIADO com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e seus Anexos.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) meses
VALOR: R\$ 458.929,22 (quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
A despesa decorrente da celebração do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária:

Ficha: 1319 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Unidade: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0605.2203.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EMATERNIDADE DE INOCÊNCIA
Fonte: 2621.0000
Catec. Econ.: 3.3.90.39.50 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

DATA Inocência-MS 27 de fevereiro 2026.

ASSINAM: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Cristhiano Leal Araujo e Isadora Mendes de SOUZA Simões

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025
CREDENCIAMENTO Nº 009/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025
EDITAL Nº 071/2025
AS PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, M.R. VENTURA MEDICA DIAGNOSTICA LTDA.
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina exclusivamente na prestação de serviços de saúde complementar como pessoa jurídica, para realização de exames laboratoriais, que serão executados pelo (a) CREDENCIADO com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e seus Anexos.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) meses
VALOR: R\$ 458.929,22 (quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
A despesa decorrente da celebração do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária:

Ficha: 1319 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Unidade: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0605.2203.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EMATERNIDADE DE INOCÊNCIA
Fonte: 2621.0000
Catec. Econ.: 3.3.90.39.50 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
DATA Inocência-MS 27 de fevereiro 2026.

ASSINAM: Antônio Ângelo Garcia Dos Santos, Cristhiano Leal Araujo e Marcio Ventura Ribeiro.

ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 677 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1º de Abril de 2021, resolve:
ADJUDICAR o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 88/2026, PROCESSO ADM : n.º 182/2026**, cujo O objeto **: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, ESPECIALMENTE AQUELES LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS, PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA, DA SAÚDE OCUPACIONAL E DA SEGURANÇA NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE CAMPO, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, conforme Edital e anexos.**

Valor total R\$ 21.047,85 vinte e um mil e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos

ITEM	LOTE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO LOTE PROPONENTE / FORNECEDOR		VALOR TOTAL
1	00000001 12824	LOTE 01 - BOTINAS DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP		2.500,00
	ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO MARCA	UNIDADE VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE VALOR TOTAL
	4 132.004.061	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO RASPA E OFERECE FORRAÇÃO EM TECIDO SINTÉTICO, BIQUEIRA DE AÇO CARBONO TAM 37. BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO RASPA E OFERECE FORRAÇÃO EM TECIDO SINTÉTICO, BIQUEIRA DE AÇO CARBONO TAM 37. CARTOM	PAR 78,20	2 156,40
	5 132.004.069	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO RASPA E OFERECE FORRAÇÃO EM TECIDO SINTÉTICO, BIQUEIRA DE AÇO CARBONO TAM 38 BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO RASPA E OFERECE FORRAÇÃO EM TECIDO SINTÉTICO, BIQUEIRA DE AÇO CARBONO TAM 38 CARTOM	PAR 78,12	5 390,60
	6 132.004.062	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO RASPA E OFERECE FORRAÇÃO EM TECIDO SINTÉTICO, BIQUEIRA DE AÇO CARBONO TAM 39.	PAR 78,12	5 390,60



		BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO RASPA E OFERECE FORRAÇÃO EM TECIDO SINTÉTICO, BIQUEIRA DE AÇO CARBONO TAM 39. CARTOM		
	7 132.004.063	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO RASPA E OFERECE FORRAÇÃO EM TECIDO SINTÉTICO, BIQUEIRA DE AÇO CARBONO TAM 40. BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO RASPA E OFERECE FORRAÇÃO EM TECIDO SINTÉTICO, BIQUEIRA DE AÇO CARBONO TAM 40. CARTOM	PAR 78,12	4 312,48
	8 132.004.064	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO RASPA E OFERECE FORRAÇÃO EM TECIDO SINTÉTICO, BIQUEIRA DE AÇO CARBONO TAM 41. BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO RASPA E OFERECE FORRAÇÃO EM TECIDO SINTÉTICO, BIQUEIRA DE AÇO CARBONO TAM 41. CARTOM	PAR 78,12	6 468,72
	9 132.004.065	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO RASPA E OFERECE FORRAÇÃO EM TECIDO SINTÉTICO, BIQUEIRA DE AÇO CARBONO TAM 42. BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO RASPA E OFERECE FORRAÇÃO EM TECIDO SINTÉTICO, BIQUEIRA DE AÇO CARBONO TAM 42. CARTOM	PAR 78,12	8 624,96
	10 132.004.070	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO RASPA E OFERECE FORRAÇÃO EM TECIDO SINTÉTICO, BIQUEIRA DE AÇO CARBONO TAM 43 BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO RASPA E OFERECE FORRAÇÃO EM TECIDO SINTÉTICO, BIQUEIRA DE AÇO CARBONO TAM 43 CARTOM	PAR 78,12	2 156,24
2	00000002 12824	LOTE 02 - CALÇAS DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP		7.300,00
	ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO MARCA	UNIDADE VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE VALOR TOTAL
	11 100.006.320	CALÇA JEANS PROFISSIONAL COM FAIXA REFLETIVA 100% ALGODÃO NUMERAÇÃO 38 CALÇA JEANS PROFISSIONAL COM FAIXA REFLETIVA 100% ALGODÃO NUMERAÇÃO 38 BENVENUTTI	UN 115,80	6 694,80
	12 100.006.319	CALÇA JEANS PROFISSIONAL COM FAIXA REFLETIVA 100% ALGODÃO NUMERAÇÃO 40 CALÇA JEANS PROFISSIONAL COM FAIXA REFLETIVA 100% ALGODÃO NUMERAÇÃO 40 BENVENUTTI	UN 115,80	12 1.389,60
	13 100.006.321	CALÇA JEANS PROFISSIONAL COM FAIXA REFLETIVA 100% ALGODÃO NUMERAÇÃO 42 CALÇA JEANS PROFISSIONAL COM FAIXA REFLETIVA 100% ALGODÃO NUMERAÇÃO 42 BENVENUTTI	UN 115,80	10 1.158,00
	14 100.006.322	CALÇA JEANS PROFISSIONAL COM FAIXA REFLETIVA 100% ALGODÃO NUMERAÇÃO 44 CALÇA JEANS PROFISSIONAL COM FAIXA REFLETIVA 100% ALGODÃO NUMERAÇÃO 44 BENVENUTTI	UN 114,11	12 1.369,32
	15 100.006.323	CALÇA JEANS PROFISSIONAL COM FAIXA REFLETIVA 100% ALGODÃO NUMERAÇÃO 46 CALÇA JEANS PROFISSIONAL COM FAIXA REFLETIVA 100% ALGODÃO NUMERAÇÃO 46 BENVENUTTI	UN 118,99	6 713,94
	16 100.006.324	CALÇA JEANS PROFISSIONAL COM FAIXA REFLETIVA 100% ALGODÃO NUMERAÇÃO 48 CALÇA JEANS PROFISSIONAL COM FAIXA REFLETIVA 100% ALGODÃO NUMERAÇÃO 48 BENVENUTTI	UN 119,77	8 958,16
	17 100.006.326	CALÇA JEANS PROFISSIONAL COM FAIXA REFLETIVA 100% ALGODÃO NUMERAÇÃO 52 CALÇA JEANS PROFISSIONAL COM FAIXA REFLETIVA 100% ALGODÃO NUMERAÇÃO 52 BENVENUTTI	UN 121,60	4 486,40
	18 100.006.327	CALÇA JEANS PROFISSIONAL COM FAIXA REFLETIVA 100% ALGODÃO NUMERAÇÃO 54 CALÇA JEANS PROFISSIONAL COM FAIXA REFLETIVA 100% ALGODÃO NUMERAÇÃO 54 BENVENUTTI	UN 126,85	2 253,70
	19 100.006.328	CALÇA JEANS PROFISSIONAL COM FAIXA REFLETIVA 100% ALGODÃO NUMERAÇÃO 56 CALÇA JEANS PROFISSIONAL COM FAIXA REFLETIVA 100% ALGODÃO NUMERAÇÃO 56 BENVENUTTI	UN 138,04	2 276,08
4	00000004 12824	LOTE 04 DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP		1.598,40
	ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO MARCA	UNIDADE VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE VALOR TOTAL
	2 132.004.088	ABAFADOR DE INCÊNDIO PARA CHAMAS, PLACA DE BORRACHA COM 5MM DE ESPESSURA E 12 FUROS, COMPRIMENTO DA FERRAMENTA COM O CABO: 2 M, LARGURA DA BORRACHA: 33 CM, COMPRIMENTO DA BORRACHA: 44 CM, PESO: 2,4 KG. ABAFADOR DE INCÊNDIO PARA CHAMAS, PLACA DE BORRACHA COM 5MM DE ESPESSURA E 12 FUROS, COMPRIMENTO DA FERRAMENTA COM O CABO: 2 M, LARGURA DA BORRACHA: 33 CM, COMPRIMENTO DA BORRACHA: 44 CM, PESO: 2,4 KG. ULTRASEG	UN 159,84	10 1.598,40
5	00000005 12824	LOTE 05 DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP		7.374,25
	ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO MARCA	UNIDADE VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE VALOR TOTAL
	3 132.004.087	BOMBA COSTAL ANTI-INCÊNDIO - S4 20 LITROS, ESGUICHO REGULÁVEL PARA JATO PLENO/SPRAY, BICO AERADOR PARA APLICAÇÃO DE LGE (LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA),BOMBA METÁLICA COM NOPLA DUPLA, TANQUE E NICHOS VERTICAIS PARA FIXAÇÃO DA BOMBA COM REFORÇO CENTRAL, CORREIAS REGULÁVEIS COM FIVELAS METÁLICAS, CAPACIDADE DO TANQUE: 22L (5.8 GAL), CAPACIDADE ÚTIL: 20 L (5.2 GAL), PESO VAZIO: 4,2 KG (9,3 LBS), EMBALAGEM: 455 X 180 X 535 MM. BOMBA COSTAL ANTI-INCÊNDIO - S4 20 LITROS, ESGUICHO REGULÁVEL PARA JATO PLENO/SPRAY, BICO AERADOR PARA APLICAÇÃO DE LGE (LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA),BOMBA METÁLICA COM NOPLA DUPLA, TANQUE E NICHOS VERTICAIS PARA FIXAÇÃO DA BOMBA COM REFORÇO CENTRAL, CORREIAS REGULÁVEIS COM FIVELAS METÁLICAS, CAPACIDADE DO TANQUE: 22L (5.8 GAL), CAPACIDADE ÚTIL: 20 L (5.2 GAL), PESO VAZIO: 4,2 KG (9,3 LBS), EMBALAGEM: 455 X 180 X 535 MM. GUARANY	UN 1.474,85	5 7.374,25
6	00000006 12824	LOTE 06 DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP		600,72
	ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO MARCA	UNIDADE VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE VALOR TOTAL
	20 132.004.052	CAPA PARA CHUVA: PVC LAMINADO TAMANHO DA CAPA PARA CHUVA: GG COR DA CAPA PARA CHUVA: AMARELA TIPO DA CAPA PARA CHUVA: COM CAPUZ E MANGA ESPESSURA DA CAPA PARA CHUVA: 0. 030 MM COMPRIMENTO DA CAPA PARA CHUVA: 1. 35 M CAPA PARA CHUVA: PVC LAMINADO TAMANHO DA CAPA PARA CHUVA: GG COR DA CAPA PARA CHUVA: AMARELA TIPO DA CAPA PARA CHUVA: COM CAPUZ E MANGA ESPESSURA DA CAPA PARA CHUVA: 0. 030 MM COMPRIMENTO DA CAPA PARA CHUVA: 1. 35 M BRASCAMP	UN 25,03	24 600,72
7	00000007 12824	LOTE 07 DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP		536,40
	ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO MARCA	UNIDADE VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE VALOR TOTAL
	21 132.004.057	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR VONDER	UN 53,64	10 536,40
8	00000008 12824	LOTE 08 DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP		591,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN | ANO **MMXXVI** | Edição N° 3244

segunda-feira, 20 de julho de 2026

	ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO MARCA	UNIDADE VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE VALOR TOTAL
	22 275.011.148	COLETE REFLETIVO LARANJA, CONFECCIONADO EM POLIESTER FLUORESCENTE, VESTIMENTA DE ALTA VISIBILIDADE COLETE REFLETIVO LARANJA, CONFECCIONADO EM POLIESTER FLUORESCENTE, VESTIMENTA DE ALTA VISIBILIDADE NOV/54	UN 24,66	24 591,84
10	00000010 12824	LOTE 10 DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP		546,24
	ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO MARCA	UNIDADE VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE VALOR TOTAL
	24 132.004.058	LUVA DE SEGURANÇA, COM PALMA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL E DEDOS E POLEGAR EM RASPA NATURAL . POSSUI REFORÇO INTERNO NAS PALMAS EM VAQUETA NATURAL E ELÁSTICO NO DORSO, COM ACABAMENTO EM VIÉS E COSTURADA COM LINHA DE NYLON. LUVA DE SEGURANÇA, COM PALMA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL E DEDOS E POLEGAR EM RASPA NATURAL . POSSUI REFORÇO INTERNO NAS PALMAS EM VAQUETA NATURAL E ELÁSTICO NO DORSO, COM ACABAMENTO EM VIÉS E COSTURADA COM LINHA DE NYLON. GABI	PAR 22,76	24 546,24

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 677 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1º de Abril de 2021 resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório tendo em vista a decisão proferida pela Pregoeira de Licitações, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 88/2026, PROCESSO ADM : n.º 182/2026**, cujo O objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, ESPECIALMENTE AQUELES LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS, PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA, DA SAÚDE OCUPACIONAL E DA SEGURANÇA NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE CAMPO, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**, conforme Edital e anexos.

Valor total R\$ 21.047,85 vinte e um mil e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos

Empresa vencedora:			
Lote	Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Total dos Itens
00000001	12824-DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	7	2.500,00
00000002	12824-DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	9	7.300,00
00000004	12824-DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	1	1.598,40
00000005	12824-DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	1	7.374,25
00000006	12824-DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	1	600,72
00000007	12824-DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	1	536,40
00000008	12824-DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	1	591,84
00000010	12824-DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	1	546,24
	Total do Proponente	22	21.047,85
	Total	22	21.047,85

Homologo o resultado proferido pela Comissão de Licitação.

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 677 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1º de Abril de 2021, resolve:

ADJUDICAR o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 89/2026, PROCESSO ADM : nº 183/2026**, cujo O objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) KIT GPS AGRÍCOLA COMPLETO PARA TRATOR, CONTENDO TELA/DISPLAY COLORIDO DE 7 (SETE) POLEGADAS, ANTENA RECEPTORA GNSS/GPS, SISTEMA COM SINAL GRATUITO, MEMÓRIA INTERNA, ENTRADA USB, BARRA DE LUZ PARA ORIENTAÇÃO OPERACIONAL, CABOS REFORÇADOS, SUPORTE REFORÇADO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO**, conforme Edital e anexos.

Valor total R\$ 9.500,00 nove mil e quinhentos reais

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	204.003.219 23474	KIT GPS AGRÍCOLA O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: · TELA/DISPLAY COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE 7 (SETE) POLEGADAS; · ANTENA RECEPTORA GNSS/GPS; ·	KIT 9.500,00	1 9.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

segunda-feira, 20 de julho de 2026

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Valor total R\$ 9.500,00 nove mil e quinhentos reais

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Total dos Itens
23474-55.816.832 ANDRE LUIZ MENDES DE MEDEIROS	1	9.500,00
Total	1	9.500,00

Inocência-MS, data da assinatura eletrônica.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de **Médico**, obedecendo à ordem de classificação do referido concurso, para manifestação de interesse na contratação temporária:

Classificação

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
6º	Ronaldo Beltran de Souza	Médico Clínico Geral



Classificação		
7º	Mirela Messias	Médico Clínico Geral
8º	Maria Fernanda de Freitas Machado	Médico Clínico Geral
9º	Eduardo Henrique Siqueira Molinero	Médico Clínico Geral
10º	Elio Jesus Lopes Filho	Médico Clínico Geral
11º	Mariana Barbato Zocal	Médico Clínico Geral
12º	Naraiane Cristina dos Santos	Médico Clínico Geral
13º	Marcel Sebastião Junior	Médico Clínico Geral
14º	Fernanda Cândida de Araújo Molinero	Médico Clínico Geral

O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Inocência/MS, no prazo de **22/07/2026 a 24/07/2026**, conforme disposto no **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026**, para manifestar formalmente seu interesse e apresentar a documentação necessária para contratação.

A contratação temporária terá caráter excepcional e transitório, não implicando perda da classificação obtida no Concurso Público nº 001/2024, não gerando direito à efetivação ou alteração da ordem classificatória.

O não comparecimento ou a recusa na contratação temporária será registrada, permanecendo assegurado ao candidato o direito de continuar concorrendo à futura nomeação para cargo efetivo, conforme as regras do concurso público vigente.

Inocência/MS, 20 de julho de 2026

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA MS

PORTARIA Nº 021, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de gratificação por desempenho a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **Wilian Azevedo Polizel**, ocupante do cargo de contador, gratificação por desempenho, no importe de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor de sua remuneração, com base no art. 5º, inc. VII, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1.280 de 24 de janeiro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 1.389 de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2026.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 015, de 25 de maio de 2026.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2026.

VALMES JOSÉ DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Inocência

THALITA LEANDRA DA SILVA
1ª Secretária da Câmara Municipal de Inocência

Camara Municipal de Inocencia - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2025 A JUN/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	271.158,75	291.017,98	299.250,74	283.645,53	286.905,21	584.056,98	278.617,72	292.505,60	308.067,29	377.454,52	335.780,68	337.165,84	3.945.626,84	0,00	
Pessoal Ativo	271.158,75	291.017,98	299.250,74	283.645,53	286.905,21	584.056,98	278.617,72	292.505,60	308.067,29	377.454,52	335.780,68	337.165,84	3.945.626,84	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	240.093,75	226.215,27	261.778,22	246.163,87	250.209,08	499.175,80	278.617,72	251.894,36	266.203,83	280.812,03	286.684,84	291.030,39	3.378.879,16	0,00	
Obrigações Patronais	31.065,00	64.802,71	37.472,52	37.481,66	36.696,13	84.881,18	0,00	40.611,24	41.863,46	96.642,49	49.095,84	46.135,45	566.747,68	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	271.158,75	291.017,98	299.250,74	283.645,53	286.905,21	584.056,98	278.617,72	292.505,60	308.067,29	377.454,52	335.780,68	337.165,84	3.945.626,84	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													272.766.614,14		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													3.166.533,62		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													731.544,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													268.868.536,52		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													3.945.626,84	1,47	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													16.132.112,19	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													15.325.506,58	5,70	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													14.518.900,97	5,40	

Camara Municipal de Inocencia - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2025 A JUN/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual			
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)													0,00
DTP em 2021 (X) (%)													0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)													0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)													0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal